



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2018

Seleção de candidatos às vagas do Curso de
Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia –
MPGE da Universidade Federal Rural do Rio
de Janeiro (UFRRJ), para o ano letivo de 2018.

INSCRICOES DE 5ªf. 27/7/2017 ATE 4ª f. 11/10/2017

A Coordenação do **Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia– MPGE** da UFRRJ torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos a vagas da **Turma 2018**.

I. SOBRE O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>	2
II. VAGAS	3
III. PÚBLICO ALVO	5
IV. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO	6
V – MODALIDADE DE INGRESSO	7
VI – INSCRIÇÃO	7
VII – PROCESSO SELETIVO	9
VIII – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	9
IX – RESULTADO FINAL	11
X - MATRÍCULA	11
XI- CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO	12
XII - DISPOSIÇÕES GERAIS	12
ANEXO I – FORMULARIO DE INSCRIÇÃO	14
ANEXO II – CARTA DE INTERESSE DA ORGANIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DO SERVIDOR NO PROCESSO SELETIVO (MODELO)	16
ANEXO III - INTENCAO DE MATRICULA E COMPROMISSO DO CANDIDATO APROVADO COM O MPGE	17



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICESA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

I. SOBRE O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

O **Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia – MPGE/UFRRJ** – foi criado em 2000, autorizado em Portaria 080/98 CAPES e homologado pela Portaria 2878 do CNE/MEC. O MPGE tem como proposta desenvolver profissionais capazes de realizar pesquisas no campo da gestão, articulando bases científicas, tecnológicas e técnicas de gestão aplicadas à resolução de problemas e demandas organizacionais específicas. Em sua estrutura atual, o MPGE se propõe a:

- Desenvolver a capacidade competitiva da região sudeste – eixo Rio-São Paulo – para fazer frente à dinâmica econômica global;
- Criar e estreitar relações e parcerias com organismos privados e públicos no sentido de alavancar projetos comuns para geração de conhecimento aplicado;
- Proporcionar a construção de metodologias e técnicas de trabalho inovadoras a partir da interação/do diálogo entre conhecimentos acadêmicos e práticas de mercado e das organizações;
- Capacitar gestores em instituições privadas, públicas ou de terceiro setor na direção da visão crítica e global a respeito das atividades produtivas e dos negócios.
- Estabelecer projetos comuns com pesquisadores de outras instituições de ensino e pesquisa acadêmicas e do setor produtivo;
- Aumentar o relacionamento do MPGE com os demais cursos de pós-graduação da UFRRJ, instituições reguladoras e financiadoras e fóruns de mestrados profissionais;
- Aprofundar linhas de pesquisa que consolidem a vocação do MPGE;
- Incentivar, nos alunos e produtos gerados, desenvolvimento de uma perspectiva multidisciplinar e visão da complexidade intrínseca às organizações e seus agentes.

Informações mais detalhadas sobre o MPGE podem ser obtidas na página disponível na Internet, através do endereço eletrônico <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppge>, ou na Secretaria do Mestrado, situada à Rodovia BR 465 - Km 7 s/n CEP: 23890-000 Seropédica-RJ – Prédio da Pós do ICHS/ICSA, nos dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de atendimento, das 9 h às 11:30 horas e das 13 h às 16:30 horas.

As atividades ocorrem no Campus Seropédica. Todavia, excepcionalmente a agenda poderá contar com atividades e disciplinas no Centro do Rio, em endereço a ser divulgado oportunamente. As aulas ocorrem às sextas-feiras, podendo haver agendamento aos sábados de acordo com a agenda estabelecida pela coordenação e/ou colegiado do curso.

A **Área de Concentração** do MPGE é Gestão e Estratégia, dedicada ao estudo das ações, meios, objetivos e políticas utilizadas pelas organizações nos diversos setores econômicos, de acordo com os padrões de concorrência vigentes e os níveis de desenvolvimento, considerando o mercado, a sociedade, o ambiente e as pessoas em suas dinâmicas intra e inter organizacionais.

O MPGE atua em duas Linhas de Pesquisa:

Linha 1 – Gestão de Processos, Projetos e Tecnologias: que prioriza o estudo e aplicabilidade das ferramentas, métodos e tecnologias de apoio a sistemas produtivos, controles gerenciais, processos informacionais e de tomada de decisão voltados para a inovação e melhoria organizacional de qualquer de um dos seus níveis hierárquicos: estratégico, tático ou operacional.

Linha 2 – Estratégias inovadoras para organizações públicas e privadas: que foca o estudo e aplicabilidade das estratégias de construção do conhecimento nas organizações e de suas relações sociais priorizando a ampliação do conhecimento intra e/ou inter organizacional para o provimento de soluções conceitualmente consistentes, tecnológicas e técnicas aos problemas reais, buscando reintegrar a teoria e tecnologia de gestão científica-acadêmica com a prática e realidade organizacional.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

II. VAGAS

2.1 Serão oferecidas **até 15 vagas** para candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros residentes ou com visto de estudante no Brasil. Entretanto, não há obrigatoriedade de preencher todas as vagas ofertadas se os candidatos não reunirem os requisitos mínimos estabelecidos ou, se a capacidade máxima recomendada pela CAPES aos orientadores do quadro docente, estiver preenchida.

2.2. O candidato deve optar no formulário de inscrição por **uma** das linhas como indicativo de escolha. Todavia, a alocação dos candidatos selecionados para as linhas de pesquisa disponíveis em cada área de concentração será prerrogativa do MPGE.

2.3. A admissão de alunos está limitada ao número máximo de vagas e condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do MPGE, conforme o disposto no seu Regimento Interno e no Documento de Área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo vigente na CAPES (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/documentos-de-area>).

2.4. Neste processo seletivo para Turma 2018, serão aceitos projetos de pesquisa alinhados aos seguintes eixos temáticos do programa:

- ✓ **Gestão Ambiental e Gerenciamento de Resíduos:** Formar um conhecimento estruturado a respeito dos canais diretos e reversos dos resíduos sólidos nas organizações mediante a proposta de introdução de uma configuração produtiva baseadas em redes associadas às tecnologias de tratamento e destinação de resíduos.
- ✓ **Gestão da Inovação:** Desenvolver estudos que permitam ampliar a compreensão da dinâmica das inovações e fomenta as soluções inovadoras nas organizações.
- ✓ **Gestão de Operações:** Visa desenvolver estudos aplicados envolvendo os principais tópicos do planejamento e controle das operações produtivas, bem como sua aplicação prática nas organizações modernas. Seus principais tópicos de interesse são: o papel estratégico da Administração da produção; Projeto da rede de suprimento e operações; Os tipos de processos produtivos e sua evolução; Gestão de Estoques; Coordenação dos fluxos na cadeia de suprimentos; Tópicos atuais em gestão de operações.
- ✓ **Gestão de Projetos e Processos Organizacionais:** Visa desenvolver pesquisas e propor soluções de melhoria junto a organizações nacionais e estrangeiras no que se refere à prospecção e uso das melhores práticas de gestão, tais como: Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), *Business Process Management (BPM)*, Administração Estratégica, Sistemas de Gestão da Qualidade (SGQ).
- ✓ **Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão, Empreendedorismo e Inovação:** Propiciar ao aluno o aprendizado de técnicas de análise quantitativa e sua aplicação para a melhoria de produtos, serviços e processos na gestão de organizações públicas e privadas. Para além, oferecer ao aluno o conhecimento de ferramentas que ampliarão sua capacidade de análise e decisão frente aos desafios encontrados para o aprimoramento profissional.
- ✓ **Governança e Gestão Estratégica:** Fomentar as áreas onde software, sua engenharia e suas linguagem de modelagem possam prospectar as áreas de Governança e Gestão Estratégica, tais como: Governança Corporativa e de Tecnologias da Informação (TI); Gestão Estratégica de TI; *Frameworks* para Controle do Alinhamento da TI aos Objetivos Estratégicos; *Frameworks* para Controle de Serviços de TI; Ferramentas Computacionais e *Frameworks* para Acompanhamento de Desempenho Empresarial; Arquitetura da Informação; Transparência de Processos Organizacionais e *Software*; Dados Abertos e Confiança (*Trust*); Rastreabilidade em Dados e Processos; Modelagem de Processos de Negócio e *Software*; Ontologia como método formal aplicado à Arquitetura da Informação.
- ✓ **Gestão da Qualidade Industrial e Indústria Alimentícia:** Estudar os aspectos relativos à gestão da qualidade em empresas alimentícias (que incluem as indústrias e os serviços de alimentação) ou setores de alimentação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

situados em organizações diversas. Esses fatores podem envolver até quatro pilares: sanitário, sensorial e nutricional, além da qualidade no atendimento ao cliente, uma vez que a busca por serviços de alto padrão é de extrema importância para atender e superar as expectativas desses indivíduos. São diversas as especificidades da área de produção de alimentos no que tange à gestão, considerando principalmente as exigências dos órgãos de vigilância sanitária e a relação direta desses produtos com a saúde humana. Com base nessas demandas, torna-se necessário desenvolver estratégias para garantir a qualidade de todos os processos desempenhados por essas empresas.

- ✓ **Aprendizagem Organizacional:** Visa o mapeamento de micro processos de aprendizagem coletiva nos grupos de trabalho das organizações para apontar as implicações para a gestão de mudança organizacional e inter organizacional por meio de aprendizagem coletiva. Para tal examina o desenvolvimento da aprendizagem individual do trabalhador em sua prática cotidiana e as barreiras a essa aprendizagem assim como a disseminação e transformação em aprendizagem coletiva. Considera a aprendizagem deliberada e a emergente, as inter-relações com a cultura organizacional, com a formação de comunidades de prática, com a aprendizagem coletiva situada e, com a formação de competências profissionais individuais e essenciais ou distintas das organizações.
- ✓ **Conhecimento para Organizações e Desenvolvimento:** Estudo dos recursos do conhecimento que propulsionam a sinergia, *performance* e a agregação de valor das organizações e das ações para o desenvolvimento institucional e social, isoladamente e em diversos níveis e elementos (grupos, processos, projetos, competências, tecnologias), ou em rede, corroborando para a sua efetividade mediante a aprendizagem e melhoria contínua, bem como o domínio de capacitações individuais e organizacionais.
- ✓ **Liderança Estratégica:** Criação do Observatório de Lideranças para mapear as lideranças da Baixada Fluminense a partir da pesquisa desenvolvida na graduação, na iniciação científica e na Pós-Graduação de maneira a construir um cenário em diferentes áreas de análises: governamentais, religiosas, sociais e empresariais e permitir um contínuo acompanhamento da sua evolução.
- ✓ **Gestão Estratégica de Pessoas:** Discutir, sob a ótica teórica, os principais temas concernentes à gestão Estratégica de Pessoas e à Gestão de Carreiras, sobretudo a que concentra o estudo das dimensões de identificação e de indicadores de competitividade de empresas; Difundir, junto ao público discente e docente, a importância do conhecimento e pesquisa aplicados à Gestão estratégica de Pessoas e à Gestão de Carreira como forma de avaliar, prever e projetar cenários futuros visando à tomada de decisão. Avaliar processos da carreira do servidor público visando orientação quanto à gestão de carreira. Mapear os processos um sistema de informações para tomada de decisão. Facilitar a tomada de decisões dos servidores, para que tenham melhores resultados na construção de sua carreira e conseqüentemente realizem um trabalho com maior qualidade. Possibilitar ampliar o leque de atuação junto às empresas privadas na orientação de processos de gestão estratégica de pessoas.
- ✓ **Interações Público-Privadas e Desempenho em Contratos Administrativos:** Visa compreender como as interações público-privado afetam o desempenho no âmbito dos contratos administrativos e de que maneira os mecanismos de gestão e transparência podem ser moldados para assegurar a geração de valor público. Espera-se analisar o papel das relações público-privadas sobre o desempenho organizacional e o entendimento dos mecanismos de monitoramento e transparência existentes. Trata-se de uma agenda de pesquisa relativamente abrangente, com diversas possibilidades de exploração, cuja busca das respostas pode mobilizar distintos métodos de pesquisa, tanto de natureza quantitativa como de orientação qualitativa.
- ✓ **Organizações, Estado e Gestão Pública:** Num contexto econômico de maior integração com o resto do mundo, o setor industrial tem papel de destaque entendendo-se que para a construção da competitividade sistêmica é necessária a criação de sistemas de inovação que acelerem a acumulação de capacidades tecnológicas. Entretanto, não há na literatura econômica um estudo atual sobre a heterogeneidade da estrutura industrial brasileira e comportamentos que orientem políticas setoriais para a indústria. Parte da ausência deste tipo de estudo pode ser explicada pelo fato de que as informações estatísticas oficiais sobre a estrutura da



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

indústria não foram sistemáticas nas últimas décadas. Outra parte da explicação deve-se ao fato de ser pequeno o número de pesquisadores na fronteira entre macro e microeconomia trabalhando na teoria e prática de estatísticas oficiais. É dentro deste cenário de necessidades por análises mais atuais da indústria que o presente projeto define como objetivo estudar a evolução da estrutura industrial brasileira na década de 1990, à luz das informações de bases de micro dados estatísticos oficiais que somente agora começam a ser disponibilizados pelo IBGE.

- ✓ **Pesquisas quantitativas em Marketing e Turismo:** Realizar Pesquisas Quantitativas em Marketing nas áreas de Comportamento do Consumidor, Marketing de Serviços, Marketing Turístico, Marketing de Lugares e Estratégias Cooperadas de Marketing aplicadas a Aglomerações Produtivas. Inclui conceitos, modelos e teorias acerca de relacionamentos de cooperação entre empresas, clientes e outras partes envolvidas na entrega de valor. Incluem também estudos sobre Marketing de Relacionamento, Satisfação, Lealdade e Confiança. Contempla ainda estudos sobre *Customer Equity* e *Customer Lifetime Value*, bem como gestão de reclamações e recuperação de clientes em serviços. Vendas, gestão de vendas e a integração entre marketing e vendas são também assuntos relacionados a este tema.
- ✓ **Consumo e Sociologia do Marketing:** Compreender as lógicas culturais e sociológicas que orientam as ações mercadológicas e que mediam as relações entre empresa, consumidores e demais atores sociais. Nesse escopo, o eixo demonstra especial interesse pelas pesquisas sobre consumo e gênero, consumidor vulnerável; comunicação corporativa; percepção de riscos no consumo; significados no Marketing, Sustentabilidade e Meio ambiente; práticas emergentes de consumo; mercadostabu e criação novos mercados; estudos culturais de marketing de produtos e serviços.
- ✓ **Gestões Turísticas Sustentáveis e Responsabilidades Corporativas:** Enaltece o fato das gestões turísticas contemporâneas serem constituídas por um somatório complexo e indissociável de ações organizacionais que transparecem responsabilidades ambientais, culturais, econômicas, sociais e políticas. Cenário este que influencia positiva e/ou negativamente, produtividades, competitividades e imagens organizacionais. Desse modo, observa-se a necessidade de se propor uma gestão estratégica, pautada por pressupostos interdisciplinares, capaz de: (1) atender aos anseios econômicos que sustentam a lógica capitalista contemporânea; (2) ofertar produtos, bens e serviços socialmente responsáveis, ambientalmente conscientes e culturalmente compatíveis à realidade sócio organizacional contemplando solidariedade intergeracional.

III. PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se no processo seletivo:

3.1. Candidatos (as) brasileiros (as) e estrangeiros residentes ou com visto de estudante, portadores(as) de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento concluído em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC (bacharelados e/ou tecnólogos).

3.2. Candidatos com vínculo empregatício que, no ato da inscrição, apresentem autorização de seu empregador para assumirem o compromisso de dedicar no mínimo 20 horas semanais para os estudos e compromissos acadêmicos, incluindo a presença no MPGE em 01 dia útil/semanal para as aulas (sexta-feira entre 08h e 22h) e outro dia específico para encontros com orientador e atividades de pesquisa durante toda a vigência de dois anos do curso.

3.3. Candidatos empreendedores (donos de empresa) que tenham mais de 03 anos de operação contínua também podem participar do processo seletivo, mediante autorização por escrito dos sócios liberando o candidato a assumir o compromisso de dedicar o mínimo de 20 horas semanais para os estudos e compromissos acadêmicos. A liberação para estudos de mestrado inclui a presença no MPGE em 01 dia útil/semanal para as aulas (sexta-feira entre 08h e 22h) e outro dia específico para atividades de orientação e



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

de pesquisa durante toda a vigência de dois anos do curso. A não apresentação da autorização assinada pelos sócios eliminará o candidato.

3.4. Além da autorização institucional e disponibilidade de tempo comprovada para os estudos, o candidato deve apresentar:

3.4.1. Experiência profissional comprovada de pelo menos 2 anos de vínculo empregatício em organizações públicas, privadas ou do terceiro setor; **ou**

3.4.2. Experiência profissional comprovada de pelo menos 1 (hum) ano no exercício de cargo de gestão (em cargos de chefia, supervisão, coordenação ou liderança de projetos, gerência e correlatos) em organizações públicas, privadas ou do terceiro setor.

3.5. O candidato(a) se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição. Detectando-se não veracidade das declarações ou dos documentos apresentados, a inscrição será automaticamente eliminada, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

IV. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1. Para realizar sua inscrição o candidato deverá incluir os seguintes documentos **segundo estritamente a ordem e na sequência aqui indicada**, em um envelope lacrado com cola onde constem NOME COMPLETO do candidato e NOME do CURSO especificando MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTAO E ESTRATEGIA:

4.1.1 **Formulário de Inscrição**, Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo disponível no Anexo I, que consta ao final deste edital. Baixar a versão editável em word que se encontra em <https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/formularios/>

4.1.2. **Dois Fotos 3x4** (recentes com nome completo no verso).

4.1.3. Cópia autenticada de **Identidade e CPF**, frente e verso.

4.1.4. **Original** do comprovante de pagamento da taxa de inscrição realizado no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). O pagamento deve ser realizado mediante GRU - - Guia de Recolhimento da União que é emitido pelo endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp colocando os seguintes números:

Código da Unidade Favorecida: 153166
Código de Gestão: 15240
Código de Recolhimento: 28830-6;
Número de Referência: 2017;
Competência: 10/2017;
Vencimento: 11/10/2017;
CPF do candidato;
Valor: R\$ 45,00.

4.1.4.1. Os candidatos que reúnem requisitos para isenção da taxa de inscrição devem acrescentar à documentação para inscrição, cópia autenticada do NIS – Número de Inscrição Social ou cadastro único da CEF atualizado de 2017 que ateste renda de até 3 salários mínimos. Para esta comprovação, nenhuma outra documentação será aceita, a sua ausência ou



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

desconformidade significa a não homologação da inscrição e, portanto, eliminação do processo seletivo.

- 4.1.5. Cópia autenticada em cartório do **Diploma de Graduação** de curso recomendado pelo MEC ou, no caso de recém-graduados, **Declaração de Conclusão de Curso de Graduação**, acompanhada de protocolo de requisição do respectivo Diploma.
- 4.1.6. Cópia autenticada em cartório do **Histórico Escolar da Graduação**.
- 4.1.7. **Currículo Lattes** impresso completo e atualizado, emitido pela Plataforma Lattes em https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio. O Currículo Lattes deverá estar atualizado no mínimo em julho/2017, e acompanhado **pela ordem que constam no currículo**, de cópia de cada um dos respectivos **documentos comprobatórios**, em especial: diploma(s) de graduação, de pós-graduação em nível de especialização, participação em grupos de pesquisa, possíveis publicações em eventos ou periódicos e docência. Os documentos comprobatórios devem corresponder às declarações do CV LATTES
- 4.1.8. Cópia autenticada em cartório da **Carteira profissional de trabalho e outra comprovação de vínculo empregatício**, conforme o vínculo trabalhista do candidato.
- 4.1.9. **Carta de interesse da organização** empregadora, conforme Anexo II, emitida pela área de gestão de pessoas ou equivalente. No caso de empreendedores (item 3.3), a Carta do Anexo II deve ser assinada pelos sócios, expressando o interesse dos empregadores ou sócios que o candidato curse estudos em nível de mestrado profissional.
- 4.1.10. Certificado de Pontuação do Teste ANPAD, realizado **no máximo** há dois anos (a partir da edição de setembro/2015).
- 4.1.11 **Pré-Projeto de Pesquisa**, impresso em **2 cópias** E em formato **digital em word** (CD ou DVD). Recomenda-se verificar se o arquivo foi corretamente gravado e livre de vírus.
- 4.1.12 CD ou DVD contendo em arquivo eletrônico único (pdf) TODOS os requisitos de 4.1.1 até 4.1.10 devidamente **escaneados e NA ORDEM indicada neste item (4.1) para a sua avaliação quesito a quesito**.

V – MODALIDADE DE INGRESSO

5.1. A seleção para compor a Turma 2018 será realizada unicamente com os resultados do Teste Anpad (http://www.anpad.org.br/~anpad/teste_anpad.php).

5.2. O Candidato deverá entregar o Certificado de Pontuação do Teste ANPAD emitido pela ANPAD juntamente com a documentação do item 4.1.

VI – INSCRIÇÃO

6.1 O valor da taxa de inscrição no processo seletivo é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) que será paga mediante GRU (ver item 6.5).



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

6.2 O depósito do valor da taxa não assegura a inscrição e, **não será devolvido sob nenhuma hipótese.**

6.3 As inscrições ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia deverão ser efetuadas **exclusivamente via correio SEDEX** (com postagem realizada até 11/10/2017 – quarta-feira). Inscrições feitas depois desta data, NAO serão homologadas.

6.3.1. As inscrições junto com os documentos solicitados neste Edital em envelope lacrado serão realizadas exclusivamente pelo correio SEDEX enviadas a Secretaria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG.

A Secretaria Acadêmica da PROPPG não receberá nenhum documento que não seja via CORREIO.

6.3.2. As inscrições enviadas exclusivamente pelo CORREIO/SEDEX junto com o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição devem ser **postadas até 11 de outubro de 2017** para:

***** FRENTE DO ENVELOPE LACRADO ****
UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro A/C: PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Rodovia BR 465 – Km 7 – Campus Universitário - Pavilhão Central, Sala 115 Seropédica – RJ CEP 23897-970 REF: Processo Seletivo 2018 - Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia (MPGE) Candidato
***** VERSO DO ENVELOPE LACRADO ****
Dados do remetente NOME COMPLETO, ENDERECO. Linha de Pesquisa: () LINHA 1 Gestão de Processos, Projetos e Tecnologias () LINHA 2: Estratégias inovadoras para organizações públicas e privadas

6.4. Especial atenção deverá ser dada ao preenchimento e entrega do envelope enviado unicamente via correio SEDEX: toda documentação solicitada no Edital deverá ser entregue rigorosamente **pela ordem solicitada** em um **ENVELOPE LACRADO** constando o nome do candidato e o nome do curso, bem como a Linha de Pesquisa escolhida.

6.5. Os candidatos devem incluir no envelope o original do comprovante de pagamento da GRU - Guia de Recolhimento da União devidamente preenchida com a autenticação do pagamento realizado. A GRU é emitida seguindo o procedimento do item 4.1.4.

O não envio deste comprovante no envelope de inscrição resultará em não homologação da inscrição e, portanto, eliminação do candidato (exceto quando enviado no envelope o documento do item 4.14.1).

6.6. As inscrições postadas pelo CORREIO/SEDEX após 11 de outubro de 2017 **NÃO** serão homologadas pelo MPGE.

6.7 **Não** se aceitará sob nenhuma circunstância, incluir qualquer documento uma vez postado no Correio. A Comissão de Seleção avaliará somente os documentos contidos no envelope lacrado enviado pelo Correio



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

VII – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, conduzido pela Comissão Examinadora, se compõe das seguintes quatro etapas, da seguinte forma:

Etapa	Tipo	Descrição
1ª	Eliminatória Documentos	Homologação de Inscrições. Nesta Etapa, a Comissão Examinadora confere <u>cada um dos documentos exigidos no item IV</u> , que constarem no envelope lacrado de cada candidato. Os candidatos que cumprirem com as exigências passarão para a etapa seguinte. A não apresentação de um ou mais itens da documentação, tal como exigido, eliminará o candidato do processo seletivo.
2ª	Classificatória e Eliminatória Teste Anpad	Nesta etapa, será feito um ranking com os primeiros colocados na média geral e com aproveitamento igual ou superior a 50% na nota em inglês. Candidatos com aproveitamento geral abaixo de 50% serão automaticamente eliminados.
3ª	Classificatória e Eliminatória Conhecimentos Práticos	<u>Fator 1</u> – Análise dos documentos comprobatórios dos itens 3.4.1 ou 3.4.2. <u>Fator 2</u> – Análise de Pré-Projetos de Pesquisa que explicitamente apresentem uma demanda organizacional com potencial de aplicabilidade. Todos os projetos deverão explicitar sua aderência a algum dos eixos temáticos das linhas de pesquisa ofertadas do MPGE. O candidato pode indicar orientadores do programa para seus projetos.
4ª	Classificatória e Eliminatória – Arguição Oral	Arguição oral, quando se avalia mediante arguição os requisitos do Edital com ênfase nos conhecimentos práticos e teóricos do candidato, na aplicabilidade, aderência e viabilidade do pré-projeto, assim como o compromisso e disponibilidade para o Programa. Nesta etapa será feito um ranking com os primeiros colocados que obtiverem nota $\geq 7,0$ na pontuação média atribuída pela banca examinadora, condicionado à capacidade de orientação do quadro docente.

VIII – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

As etapas de seleção aqui contempladas **atendem a natureza do mestrado profissional, conforme a Portaria Capes nº 80/1998, a Portaria MEC Portaria MEC nº 389/2017 de 23 de março 2017** <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/24032017-PORTARIA-No-389-DE-23-DE-MARCO-DE-2017.pdf> e a legislação específica conforme: <http://capes.gov.br/avaliacao/sobre-a-avaliacao/legislacao-especifica>

8.1. Todos os resultados de cada etapa e final serão divulgados de acordo com o calendário disposto no item XI deste edital.

8.2. Todos os resultados de cada etapa e final serão amplamente divulgados no *site* do MPGE e no *site* da UFRRJ.

8.3. A 1ª etapa, **Homologação de Inscrição (apresentação dos documentos exigidos pelo edital)**, é de caráter eliminatório. Nesta etapa a Comissão de seleção confere cada um dos documentos que constarem no envelope lacrado de cada candidato. Os candidatos que cumprirem todas as exigências do item IV prosseguirão para a etapa seguinte.

8.4. A não apresentação de um ou mais itens da documentação, tal como exigido, em conteúdo e sequencia, eliminará o candidato do processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

8.5. A segunda etapa, **Teste ANPAD**, é de caráter classificatório e eliminatório. Nesta etapa, será feito um ranking com os primeiros colocados na pontuação geral e que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% em inglês. Candidatos com aproveitamento geral abaixo de 50% serão automaticamente eliminados.

8.6. A terceira etapa, **Avaliação de Conhecimentos Práticos** também é classificatória e eliminatória, terá como resultado o somatório de dois fatores, ou seja, Fator 1 - Análise do *curriculum vitae*, e Fator 2 - Análise do Pré-Projeto. Nesta etapa, os candidatos com os melhores resultados passarão para a etapa seguinte, eliminando-se os demais candidatos.

8.6.1. Na 3ª etapa, o Fator 1 consiste na Análise dos documentos comprobatórios da experiência profissional (itens 3.4.1 e 3.4.2). **Tal fator** será pontuado de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIO	Pontuação
Experiência profissional de menos de 2 anos em organizações públicas, privadas ou do terceiro setor	0
Experiência profissional comprovada de pelo menos 2 anos em organizações públicas, privadas ou do terceiro setor	9
Experiência profissional comprovada de pelo menos 1 ano em cargo de gestão em organizações públicas, privadas ou do terceiro setor (cargos de chefia, supervisão, coordenação ou liderança de projetos, gerencia e direção).	10

8.6.2. Para validar o Fator 1 serão consideradas as informações declaradas no CV Lattes acompanhadas dos documentos comprobatórios e o Termo de Interesse, conforme modelo disposto no Anexo II. Na ausência de comprovação documental circunstanciada do declarado no CV será atribuída nota ZERO a esse quesito.

8.6.3. Na 3ª etapa, o fator 2 consiste na **análise do Pré-Projeto de Pesquisa**, será avaliado por 2 ou mais membros da Comissão Examinadora, ou por docentes do MPGE por ela indicados. O Pré-Projeto deve ser enviado impresso em duas cópias e em arquivo eletrônico gravado em pen drive, CD ou DVD. Devem constar no pré-projeto os seguintes itens:

(a) Uma situação-problema organizacional a ser investigada, a partir de dados organizacionais reais e com explícito alinhamento às linhas de pesquisa do MPGE. Avaliar-se-á a qualidade técnica do Pré-Projeto do mestrado profissional e a aplicabilidade esperada no MPGE como escola de negócios organizacionais.

(b) Viabilidade explícita de desenvolvimento do estudo e de aplicação em uma organização real, de acordo com aderência aos eixos temáticos dos docentes do MPGE.

(c) Argumentação, fundamentada na situação problema, sobre a forma como o resultado da pesquisa proposta poderá ser útil para a organização, considerando as teorias mais pertinentes para as devidas análises. O texto deve ter linguagem acadêmica de acordo com as regras ABNT. A redação deve ser concisa na forma e com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) folhas, em espaço 1.5, folha tamanho A4, e fonte Times New Roman 12.

(d) Rigor científico na estrutura de texto desenvolvido, pela ordem: folha de rosto (com nome do candidato, título do Pré-Projeto de Pesquisa e Linha de Pesquisa escolhida); seguida de (d.1) introdução e problema de pesquisa, (d.2) objetivos de pesquisa, (d.3) justificativa e resultados esperados, (d.4) fundamentação teórica, (d.5) metodologia de pesquisa e (d.6) referências.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

8.6.4. O fator 2, pré-projeto de pesquisa será avaliado na versão escrita e a eletrônica, com base nos seguintes critérios assim ponderados:

Critérios	Descrição	Nota
1	Situação problema apresentada a partir de dados organizacionais reais e alinhamento com as linhas de pesquisa do MPGE	1,5
2	Viabilidade de desenvolvimento do estudo e de aplicação em uma organização, de acordo com aderência aos eixos temáticos dos docentes do MPGE	4,0
3	Argumentação e elaboração teórica do projeto a partir de autores importantes na área de conhecimento e de acordo com as regras vigentes da redação científica (ABNT)	1,5
4.	Apresentação do pré-projeto de acordo com o rigor científico (0,5 ponto para cada item a seguir): (d.1) – introdução e problema de pesquisa; (d.2) – objetivos de pesquisa; (d.3) – justificativa e resultados esperados; (d.4) – fundamentação teórica; (d.5) – metodologia da pesquisa e (d.6) – referencias usadas	3,0
Total nota		10

8.7. Os aprovados na 3ª etapa prosseguem para a 4ª etapa, **arguição oral presencial**. As arguições serão realizadas nas dependências da UFRRJ em data e horário divulgado previamente, conforme disposto no Calendário do Edital de Seleção 2018.

8.7.1. Sob nenhuma hipótese, a comissão de seleção considerará pedidos de arguição oral virtual.

8.7.2. A comissão poderá agendar uma segunda arguição oral com a banca examinadora durante a quarta etapa de seleção, portanto o candidato deve estar ciente desta possibilidade e ter sua disponibilidade para realizar arguição oral adicional, caso seja convocado.

8.7.3. A presença do candidato na arguição oral é obrigatória, e sua ausência ou atraso, ainda que justificados, implicarão na sua imediata eliminação do processo seletivo.

8.8. A classificação final espelhará o ranqueamento das notas obtidas na etapa da arguição oral, e serão aprovados aqueles candidatos que obtiverem as primeiras posições até o preenchimento das vagas disponíveis conforme estabelecido em 2.1, eliminando-se os demais candidatos.

IX – RESULTADO FINAL

9.1 Serão admitidos até quinze (15) candidatos aprovados, respeitando a disponibilidade de capacidade de orientação do Corpo Docente e a recomendação da Capes.

9.2 A listagem dos candidatos aprovados será divulgada na página eletrônica do MPGE e no *site* da UFRRJ nas datas previstas neste edital.

X - MATRÍCULA

10.1. A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará em dois momentos: 1º pela assinatura da intenção de matrícula conforme Anexo III e, num 2º momento, pela efetivação do registro de matrícula a ser realizada após findo o processo seletivo conforme indicado no calendário deste edital.

10.2 Os(as) candidatos(as) selecionados que não efetuarem a sua matrícula na secretaria do MPGE no dia marcado para tal, serão considerados desistentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

XI- CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	Período Previsto
Período de Inscrições exclusivamente via SEDEX (envelope lacrado)	Postagem até 11/10/2017
Divulgação dos resultados da 1ª Etapa eliminatória de Seleção (conferência de documentos) – Aprovados e Eliminados	01/11/2017
Prazo de recurso 1ª etapa (envio conforme item XII)	03/11/2017
Resposta ao recurso	08/11/2017
Divulgação final das 1ª. Etapa, pós-recursos	09/11/2017
Divulgação dos resultados da 2ª Etapa eliminatória de Seleção (Teste ANPAD) e Divulgação dos Aprovados para a etapa seguinte e os candidatos eliminados	10/11/2017
Prazo de recurso 2ª etapa	13/11/2017
Resposta ao recurso	14/11/2017
Divulgação dos resultados da 3ª Etapa eliminatória de Seleção (Fatores 1 e 2) e Divulgação da Lista dos Aprovados para a etapa seguinte e dos candidatos eliminados	17/11/2017
Prazo de recurso 3ª etapa	21/11/2017
Resposta ao recurso	22/11/2017
Divulgação do Mapa de arguição oral com dia, local e horário	23/11/2017
Realização da 4ª Etapa da Seleção (Arguição Oral) caso precisem + de 1 encontro	27/11 a 30/11/2017
Divulgação dos resultados da 4ª Etapa classificatória (Arguição Oral)	04/12/2017
Prazo de recurso 4ª etapa	06/12/2017
Resposta ao recurso	07/12/2017
Homologação do Resultado pelo colegiado	12/12/2017
Divulgação resultado homologado pelo colegiado	13/12/2017
Prazo para recursos	14/12/2017
Resposta aos recursos	15/12/2017
Divulgação resultado final após recursos	18/12/2017
Recebimento do Termo de intenção de matrícula e compromisso com o MPGE – Anexo III (somente os aprovados)	19/12/2017
Matrícula presencial	26/01/2018
Aula inaugural com apresentação dos professores	02/02/2018
Início das Aulas (Previsto)	09/02/2018
Retirada de documentos dos candidatos não aprovados	A partir de 07/maio/2018

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Recursos deverão ser protocolados segundo o calendário do item XI após a publicação do resultado de cada uma das etapas do processo seletivo: presencialmente e por e-mail. Presencialmente, na Secretaria do MPGE e por e-mail da Coordenação <coordenacaompge2000@gmail.com> anexando o arquivo eletrônico do recurso.

A análise do recurso será realizada pela Comissão de seleção designada. Os resultados dos recursos serão divulgados antes da etapa seguinte na página do MPGE e afixados no Mural do MPGE, e sem prejuízo ao edital em curso. A resposta da Comissão de Seleção ao recurso, não admite réplica ou novo recurso.

12.2. Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação no período entre 07, 08 e 10/05/2018 na Secretaria do MPGE, de 2ª feira a 5ª feira de manhã entre 09h30 e 11h, ou a tarde entre 14h e 16:30h.

12.3. O curso de Mestrado Profissional não tem custo financeiro direto para os candidatos aprovados, entretanto é de inteira responsabilidade do aluno arcar com suas despesas individuais tais como: transporte e



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

alimentação, com material acadêmico, durante os dois anos de estudo, aqui incluído entre outros, aquisição de livros, fotocópias ou impressões, custos de pesquisa de campo, edição e tradução de textos em línguas estrangeiras além do pagamento de taxas de inscrição para participação e apresentação de artigos em eventos científicos da área, custo de assinatura de banco de dados específicos sempre que necessário.

12.4. A inscrição do candidato no processo seletivo implica na ciência e aceitação completa às normas e instruções para o processo seletivo contidas no presente edital e nos comunicados já emitidos ou tornados públicos pelo MPGE, assim como das informações do site do programa.

12.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail sec.mpge.ufrrj@gmail.com;

12.6. O Calendário letivo e acadêmico terá início a partir de fevereiro de 2018, quando passa a vigorar o Regimento vigente do MPGE para os candidatos aprovados.

A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão Examinadora de Seleção, designada pelo Colegiado do MPGE e, os casos omissos deste edital serão por ela decididos.

A Comissão Examinadora de Seleção reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.

Seropédica, 27 de julho 2018.

COMISSAO DE SELECAO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Baixar o formulário editável em word em <https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/formularios/>

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	FOTO 3x4
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO		
Nome do(a) Candidato (a)		
Nível do Curso	<input type="checkbox"/> DOUTORADO	<input type="checkbox"/> MESTRADO
		<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO
I – CURSO PRETENDIDO		
Área de Concentração		
Linhas de Pesquisa (DE ACORDO COM O EDITAL DO CURSO PRETENDIDO):		
1ª opção		
2ª opção		
LINGUA ESTRANGEIRA (DE ACORDO COM O EDITAL DO CURSO PRETENDIDO):		
INGLÊS ()	ESPAÑHOL ()	FRANCÊS ()
ITALIANO ()	ALEMÃO ()	
II – DADOS PESSOAIS (Não abreviar)		
Filiação		
Nome do Pai		
Nome da Mãe		
Data de Nasc.	/	/
Sexo	Fem.	Masc.
Estado Civil	<input type="checkbox"/> Solteiro(a)	<input type="checkbox"/> Casado(a)
	<input type="checkbox"/> Divorciado(a)	<input type="checkbox"/> Viúvo(a)
Naturalidade		
Nacionalidade	<input type="checkbox"/> Brasileira	<input type="checkbox"/> Estrangeira
		País
Identidade		Data Exp.
		/
		/
Orgão Exp.		CPF
		-
III – ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Rua/Avenida		
Nº	Bairro	
Nº	Bairro	
Cidade	CEP:	-



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

ANEXO II – CARTA DE INTERESSE DA ORGANIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DO
SERVIDOR NO PROCESSO SELETIVO (MODELO)
MODELO DE CARTA DE INTERESSE
(Em papel timbrado)

Cidade, DATA de MÊS de 2017

À

Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia – MPGE/UFRRJ

Prezados Senhores,

Seguem, a seguir, os termos da autorização para o Sr. (NOME _____), CPF (No. _____), IDENTIDADE (No. e órgão emissor), Matrícula (NÚMERO, se tiver), que ocupa o cargo de _____, na função de _____ caso seja aprovado no processo seletivo desta Instituição de Ensino, para gozo de horário especial de empregado/servidor/sócio- estudante, em concordância com o Setor de Recursos Humanos e de seus superiores imediatos. Dessa forma:

- 1) A Instituição/Organização/Empresa ratifica conhecimento de que o candidato aprovado no processo seletivo do Edital para compor a Turma 2018 necessitará dedicar 20 horas semanais aos estudos desenvolvidos junto ao MPGE, com a liberação das sextas-feiras durante todo o período do mestrado, até a defesa de seu Trabalho Final de Curso – TFC.

Nome e Assinatura do Empregado/Servidor/Sócio-(o candidato ao MPGE): _____

Nome e Assinatura do Chefe Imediato: _____

Nome e Assinatura do Diretor de RH: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

ANEXO III - INTENÇÃO DE MATRICULA E COMPROMISSO DO CANDIDATO APROVADO COM O MPGE

TERMO DE INTENÇÃO DE MATRICULA E COMPROMISSO

Eu, _____, aluno (a) aprovado mediante Processo Seletivo para compor a Turma 2018, declaro estar ciente de que, para obter o **TÍTULO DE MESTRE**, além de obter aprovação na Defesa de Trabalho Final de Curso em no máximo 24 meses, será necessário:

- A** - Publicar no mínimo 2 (dois) artigos científicos, um em evento científico ou tecnológico e, um em revista científica ou tecnológica. O evento deve ser considerado pela CAPES ou pela ANPAD como evento científico da área de Administração, e o periódico classificado pela CAPES no **QUALIS DE ADMINISTRAÇÃO** vigente, seja na sua versão acadêmica ou tecnológica. Uma das publicações poderá se configurar como um Relatório Tecnológico, tal como definido para revistas tecnológicas da Área¹ de Administração. Todas as publicações deverão ser elaboradas sob supervisão do orientador, com registro feito na forma de co-autoria. Para comprovar a aprovação do artigo em evento científico, o discente deverá entregar na Secretaria do Programa, cópia dos certificados de aprovação e de apresentação de *paper*, e cópia do artigo na íntegra publicado em Anais do evento. Para comprovar a aprovação do artigo em periódico Qualis, o discente deverá entregar na Secretaria do Programa, cópia do aceite para publicação emitido pelo Periódico. Nos casos de trabalhos científicos elaborados em coautoria com outros discentes do programa, o *paper* será computado para apenas um dos autores, e deve, portanto, ter explicitamente aval dos co-autores.
- B** - Participar de, no mínimo, dois (2) eventos organizados pelo MPGE (encontro anual Teoria-Prática, palestras, oficinas, etc.) e das atividades Seminários I e II (conforme calendário do MPGE);
- C** - Entregar 2 (dois) Relatórios Anuais de atividades até dezembro de cada ano e manter atualizado seu *Curriculum* na Plataforma Lattes, informando orientador e publicações decorrentes de seu projeto, bem como filiação em linhas de pesquisa e projetos de extensão. Para comprovar, o discente deverá entregar na Secretaria do Programa, cópia dos Relatórios no prazo, e o link do seu Curriculum Lattes sempre atualizado.
- D** - Realizar o exame de qualificação de projeto do trabalho final de curso entre o 12º e o 14º mês, contado a partir da matrícula além das demais exigências constantes no Regimento Interno do MPGE e do Regulamento de Pesquisa e Pós-Graduação vigentes na data de matrícula.
- E** – Defender o TFC no prazo máximo de 24 meses da data de matrícula, conforme Regimento Interno do MPGE.

Para obtenção da titulação, após a defesa com aprovação do TFC, estou ciente de que no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias devo entregar a versão final do trabalho, devidamente autorizado pelo meu Orientador, encadernado em capa dura e em arquivo eletrônico, conforme orientações do Regulamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPPG – UFRRJ, para juntando todos os requisitos dar entrada na titulação de Mestre.

Declaro, ainda, estar ciente que a realização de todos os meus trabalhos no curso deverá obedecer ao cumprimento da lei nº. 9.610 de 19/02/1998, respeitar os direitos autorais e o código de ética da Universidade.

O descumprimento da lei e do código de ética e cometimento de plágio significa desligamento imediato do curso sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Seropédica-RJ, 19 de dezembro de 2017.

Candidato (a) aprovado